



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Secretária Municipal da Educação, Sr^a. Maria Amélia Artigas dos Santos, com base no Decreto 4.1 de 12/2002, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº. 131/2015 – Jocimar das Neves – Militar (2º SGTMP) aposentado e PEB II – Ed. Física Temporário – 7h, na EMEIF “Prof.^a Angélica Amorim Pereira”, junto ao município de Assis, PEB II – Ed. Física Temporário – 10h, na Autarquia de Esportes no município de Assis e PEB II – Temporário – 10h, no CEDET, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 132/2015 – Fátima Cristina Pavaneti Batista – PEPI aposentada pela Prefeitura Municipal de Assis e PEPI - Efetiva - 30h, na EMEIF “Prof. Lucas Thomaz Menk”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 133/2015 – Valquíria de Oliveira Bonini – Professora Aposentada pelo Instituto de Ensino Ieda, no município de Assis e PEB I – Temporária - 30h, na EMEIF “Prof.^a Coraly Julia Gonçalves Carneiro”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 134/2015 – Melissa Regina Beneli de Andrade - PEB I – Efetivo - 25h, na EMEIF “José Santilli Sobrinho” no município de Assis e PEB I – Efetivo - 30h, na EMEIF “Prof.^a Angélica Amorim Pereira”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 135/2015 – Lurdes Honoria de Paiva Castro, PEB I – Efetivo - 30h, na EMEIF “Prof.^a Maria José Silva Valverde”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis e PEB I – Efetivo - 25h, na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 136/2015 – Maria Aparecida Camargo Ribeiro - PEB I - Efetiva – 30h, na EMEIF “José Santilli Sobrinho”, no município de Assis e PEB I – Carga Suplementar - 30h, na EMEIF “Nísia Mercadante do Canto Andrade”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 137/2015 – Cássia Rejani José Reis - PEB I - Efetiva - 30h, na EMEIF “José Santilli Sobrinho”, no município de Assis e PEB I - Carga Suplementar - 30h, na EMEIF “Prof.^a Darcy Ribeiro”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 138/2015 – Margareth Ussuy – PEPI aposentada pela Prefeitura Municipal de Assis e PEPI - Efetiva - 25h, na EMEI “Prof.^a Maria José Chaves”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 139/2015 – Sueli Damasceno, PEB I – Efetiva - 30h, na EMEIF “Prof.^a Guiomar Namó de Mello” e PEB I – Carga Suplementar - 30h, na EMEIF “Prof.^a Guiomar Namó de Mello”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 140/2015 – Juciene Aparecida de Moraes - PEB I – Efetiva - 25h, na EMEI “Irmã Maria José Chaves”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis e PEB I - CLT - 20h, na Associação Beneficente de Assis (SIM), no município de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 141/2015 – Marcia Regina Escame Gimiliani - PEB I – Efetivo - 30h, na EMEIF “Prof.^a Angélica Amorim Pereira” no município de Assis e PEB I – Carga Suplementar – 25h, na EMEIF “Prof.^a Angélica Amorim Pereira”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 142/2015 – Tiago Leandro Lara - PEB II - Ed. Física – Temporário - 24h, na EMEIF “Prof.^a Angélica Amorim Pereira”, no município de Assis e PEB II - Ed. Física – Temporário - 2h, na EMEIF “Prof.^a Mafalda Salotti Bartholomei”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 143/2015 – Solange Narciso Alkmim - PEB I - Efetiva – 25h, na EMEIF “Prof.^a Angélica Amorim Pereira”, no município de Assis e PEB I - Efetiva - 25h, na EMEIF “Prof.^a Angélica Amorim Pereira”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 144/2015 – Mara Regina Fernandes Bettiol Zilli Granjeia - PEB I - Efetiva – 30h, na EMEIF “Prof.^a Angélica Amorim Pereira”, no município de Assis e

PEB I Efetiva - 25h, na EMEIF “Prof.^a Angélica Amorim Pereira”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 145/2015 – Ana Claudia Bapstistela Bechelli Lima - PEB I - Efetiva – 25h, na EMEIF “Prof.^a Guiomar Namó de Mello”, no município de Assis e PEB I - Efetiva - 30h, na EMEIF “Prof.^a Maria José Silva Valverde”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 146/2015 – Gislene Garcia Alves - PEB I - Efetiva – 30h, na EMEIF “Prof.^a Maria José Silva Valverde”, no município de Assis e PEB I – Carga Suplementar - 30h, na EMEIF “Prof.^a Maria José Silva Valverde”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 147/2015 – Márcia A. Duarte Silva - PEB I - Efetiva – 30h, na EMEIF “Prof.^a Maria José Silva Valverde”, no município de Assis e PEB I – Carga Suplementar - 30h, na EMEIF “Prof.^a Maria José Silva Valverde”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 148/2015 – Márcia Valéria de Andrade Rodrigues - PEPI - Efetiva – 30h, na EMEIF “Prof. João Luiz Galvão Ribeiro”, no município de Assis e PEB I – Carga Su-

plementar - 30h, na EMEIF “Prof. João Luiz Galvão Ribeiro”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 149/2015 – Rosângela Nascimento Campos da Costa - PEB I - Efetiva – 30h, na EMEIF “Prof. João Luiz Galvão Ribeiro”, no município de Assis e PEB I - Efetiva - 25h, na EMEIF “Prof. João Luiz Galvão Ribeiro”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 150/2015 – Tarles Regina Leandro da Silva - PEB I - 30h – Efetiva, na EMEIF “Prof. João Luiz Galvão Ribeiro” no município de Assis e PEB II – Educação Especial - Efetiva – 30h, na EMEIF “Prof. João Luiz Galvão Ribeiro”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº. 151/2015 – Rut Alves de Oliveira - PEB I – Efetiva - 25h, na EMEI “Prof.^a Eunice de Lima Silveira”, no município de Assis e PEB I - 30h, na EMEIF “Prof.^a Maria Amélia de Castro Burali”, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Assis. Acúmulo Legal.

Assis, 15 de Julho de 2015.

Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação

LICITAÇÃO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 081/15 – Concorrência 3/15 - Concessão para Exploração e Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo no Município de Assis, Estado de São Paulo. Encerramento: 09:00 horas do dia 20/08/2015. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP). E no site www.assis.sp.gov.br, Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 14 de julho de 2015.

Marcelo Fabio Molitor Capentieri
Presidente da Comissão Especial de Licitações

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE

ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

Relacionamos abaixo, o Alvará e respectivo Processo, referentes ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado a partir de revisão efetuada a pedido e solicitamos que a relação seja publicada na Imprensa Oficial, com as formalidades legais, dando ampla e total divulgação sobre o fato.

Processo	Alvará
18509	18193

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


Engº Marco Aurélio Peron
Depto. de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do imóvel cujo proprietário não foi localizado para entrega da notificação, portanto solicitamos que a relação seja publicada na imprensa oficial, com as formalidades legais, dando ampla e total divulgação sobre a necessidade do cumprimento da notificação conforme determina a lei.

Proprietário: Adriano Rodrigues da Silva
Endereço: Rua Doutor Lycio Brandão De Camargo nº: 85
Setor - 04 Quadra - 322 Lote - 002 ANI: 16571

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Depto. de Controle Urbano

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 14 DE JULHO DE 2.015

(Proj. Dec. Legisl. nº 13/14, dos Ver.(s) Reinaldo Farto Nunes, Edson de Souza e demais Vereadores)

INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º.** Fica instituído o Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares", no âmbito da Câmara Municipal de Assis, que será concedido anualmente em Sessão Solene na Câmara Municipal, especialmente convocada para esse fim, a ser realizada durante a "Semana da Cultura Negra", a semana em que ocorre o dia 20 de novembro de cada ano, quando se comemora o Dia da Consciência Negra no país.
- Art. 2º.** O Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" será concedido através de indicação de comissão nomeada por Ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo às pessoas que se destacaram na luta contra o preconceito e a discriminação social dos membros da comunidade negra, bem como as pessoas que implementarem projetos, contribuições e atividades para a promoção da igualdade racial.

Parágrafo Único – A comissão nomeada anualmente por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal deverá ter (2) dois representantes do Poder Legislativo, (2) dois representantes indicados pelo Poder Executivo e 2 (dois) representantes indicados pelo Instituto do Negro "Zimbaú".

Art. 3º. O Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" será concedido por Decreto Legislativo.

Parágrafo Único. O Projeto de Decreto Legislativo concedente dessa honraria deverá estar devidamente instruído com toda a documentação necessária, demonstrativa do mérito estabelecido no caput do artigo 2º desta Resolução.

Art. 4º. Os Diplomas concedidos nos termos do artigo 2º desta Resolução, deverão ser iniciados com a expressão "A Câmara Municipal de Assis" outorga a (nome do(a) homenageado(a), Diploma (nome do Diploma), vindo em seguida o motivo constante do respectivo artigo".

§ 1º. De acordo com as regras protocolares vigentes, o número do Decreto Legislativo concedente deverá constar no Diploma, bem como, a autoria do Projeto de Decreto Legislativo, que será citada no Diploma na parte inferior esquerda, sendo que a única assinatura no mesmo será a do Presidente da Câmara, aposta na parte inferior direita do mesmo.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º. O rito a ser seguido na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo concedendo a honraria aludida nesta Resolução será aquele previsto no Título VI, Capítulo II, Seção IV, artigo 184, da Resolução nº 14, de 23 de dezembro de 1992, que trata do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ressalvados os dispositivos que integram a presente Resolução.

§ 3º. Fica facultado ao Vereador apresentar no mesmo Projeto de Decreto Legislativo, a concessão de duas ou mais homenagens.

Art. 5º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos anuais, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE JULHO DE 2015


VALMIR DIONIZIO
Vice Presidente


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente


ARLINDO ALVES DE SOUSA
1º Secretário


ALCIDES COELHO
2º Secretário

Diga não
as DROGAS

COLABORE COM A POLÍCIA

DENUNCIE



DISQUE,
DENÚNCIA

197

Sigilo

ABSOLUTO